



**Anais do Seminário de Pesquisa e
Produtividade da Estácio Vitória e Vila Velha**

XII SEMINÁRIO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

10 a 13 de novembro de 2025

ISSN: 2764-1775



XII SEMINÁRIO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha

**Saberes em conexão:
ciência, sociedade e transformação**

ISSN: 2764-1775



Volume 1 – CIÊNCIAS JURÍDICAS

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Adriana Sartorio Ricco

Danúbia de Oliveira Florindo

GERÊNCIA ACADÊMICA

Natália Dettman Carvalho Pereira

COMITÊ DE ORGANIZAÇÃO

Ariane Dias de Amorim

Georgia Vital dos Santos Rocha

Julienne Rocha Borges Fonseca

Moysés Bolzan Lessa

Rafael Dias Valencio

Samantha Irineu Andrade de Souza

Sátina Priscila Marcondes Pimenta

Saulo Cardoso Malbar da Silva

Sérgio Murilo França de Souza Filho

Vanessa Teixeira Nascimento

COMITÊ DE AVALIAÇÃO

Adriana Sartório Ricco

Aline de Souza Vasconcellos do Valle

Anderson Ramiro Rangel Carnelli

Danúbia de Oliveira Florindo

Emanuel José Lopes Pepino



Evellyn Rodrigues Cordeiro

Jaisa Klauss

Lécio Silva Machado

Raphael Pereira

Roberta Luksevicius Rica

Sátina Priscila Marcondes Pimenta

COMITÊ DE DIVULGAÇÃO

Ariane Dias de Amorim

Carolina Viana Correa Coimbra de Sousa

Georgia Vital dos Santos Rocha

Genilson de Moraes Cruz

Juliane Rocha Borges Fonseca

Moysès Bolzan Lessa

Rafael Dias Valencio

Samantha Irineu Andrade de Souza

Sátina Priscila Marcondes Pimenta

Saulo Cardoso Malbar da Silva

Sérgio Murilo França de Souza Filho

Vanesa Teixeira Nascimento



SUMÁRIO

Volume 1 - CIÊNCIAS JURÍDICAS

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CONSCIENTIZAÇÃO, DIREITOS DAS MULHERES E AÇÕES COMUNITÁRIAS	6
DIREITO À MORADIA, À CULTURA E AO MEIO AMBIENTE: MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA PESCA ARTESANAL DE ITAPOÃ COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL E SUA SEDE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL.....	9
A DANÇA COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS	12
OS DIREITOS DAS CRIANÇAS: PROTEÇÃO INTEGRAL, DIREITO AO LAZER E APOIO EMOCIONAL	15



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CONSCIENTIZAÇÃO, DIREITOS DAS MULHERES E AÇÕES COMUNITÁRIAS

Profª Moara Ferreira Lacerda

Bruno Medeiros Bragio

Gabriel Feitosa de Lima

Kaynã Lucas Serrano Silva

Poliana Rodrigues Curvelo

Thalita Cassemiro

Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha

Introdução: O projeto nasceu dentro da disciplina extensionista, Direitos Humanos, do curso de Direito da Faculdade Estácio Vila Velha. Identificou-se a necessidade de promover ações de conscientização sobre os direitos das mulheres e a importância do enfrentamento à violência doméstica. Com isso, o grupo idealizou uma atividade de extensão com o coletivo Cabritas Capixabas, que acolhe mulheres vítimas de violência doméstica e as incentiva a correr nas montanhas no Espírito Santo.

Objetivos: O projeto teve como objetivo geral promover a conscientização sobre a violência doméstica e divulgar as redes de apoio existentes às mulheres de violência doméstica e as políticas públicas disponíveis, em especial aquelas oferecidas pela Prefeitura de Vila Velha por meio do CRAMVIVE. **Referencial Teórico:** O enfrentamento da violência doméstica no Brasil encontra respaldo na Constituição Federal e em legislações específicas. A Constituição, em seu art. 5º, I, garante a igualdade entre homens e mulheres, e o art. 226, §8º, determina que o Estado deve coibir a violência nas relações familiares. A Lei Maria da Penha representa um marco jurídico ao criar medidas protetivas e instituir mecanismos de responsabilização dos agressores. Maria Berenice Dias (2013) ressalta que, embora a lei tenha ampliado a visibilidade da violência doméstica, ainda existem desafios na sua aplicação. Heleieth Saffioti (2013) aponta que a persistência da cultura patriarcal perpetua a violência de



gênero e Flávia Piovesan (2021) defende que a proteção das mulheres deve ser compreendida dentro do sistema internacional de direitos humanos. **Metodologia:** A metodologia foi participativa, com observação e interação direta dos alunos. O projeto, planejado para ocorrer presencialmente com linguagem acessível e distribuição de panfletos, previa uma dinâmica com roda de conversa em parceria com o Coletivo Cabritas Capixabas no Parque Pedra da Cebola. No dia marcado, apesar das confirmações prévias, nenhuma das participantes compareceu, levando o grupo a adaptar a proposta considerando o tempo limitado da disciplina: promoveram conversas espontâneas com os frequentadores do parque sobre a temática e distribuíram materiais informativos. Foi aplicado um formulário online para coletar níveis de conhecimento sobre o tema, permitindo uma análise qualitativa complementar. **Resultados e Discussão:** O formulário mostrou que, embora a maioria das participantes possuem conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, ainda há dificuldades em compreender como aplicá-la e em reconhecer formas de violência, especialmente as de caráter psicológico e patrimonial. Houve interesse espontâneo das pessoas que estavam no local, o que demonstrou que o tema desperta atenção. O diálogo com a comunidade reforçou a importância de levar esse debate para espaços públicos, ampliando o alcance social. Também foi feita uma reflexão interna sobre os possíveis motivos que levaram à ausência do público-alvo inicial. As hipóteses levantadas são: dificuldade de mobilização em um local aberto, o possível receio de exposição pública, o curto prazo de organização e eventuais falhas de comunicação. Esses fatores refletem os desafios de realizar atividades com grupos em situação de vulnerabilidade, que exigem sensibilidade, planejamento e tempo de vínculo maior. **Conclusões:** A experiência evidenciou a importância da flexibilidade nas ações extensionistas e da escuta ativa frente às realidades do público-alvo. O contato com a comunidade mostrou ser uma oportunidade valiosa de sensibilização sobre os direitos das mulheres. Entende-se que o insucesso do plano inicial não representou uma falha, mas um aprendizado sobre os desafios de trabalhar com



temas delicados em contextos reais. O grupo pretende dar continuidade ao projeto em futuras edições.

Palavras-chave: direitos humanos; direitos da mulher; violência doméstica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006** (Lei Maria da Pena). Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.104 de 9 de março de 2015** (Lei do Femicídio). Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13104.htm >. Acesso em: 23 out. 2025.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Pena na Justiça**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Saraiva Educação, 2021



DIREITO À MORADIA, À CULTURA E AO MEIO AMBIENTE: MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA PESCA ARTESANAL DE ITAPOÃ COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL E SUA SEDE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL

Profª Moara Ferreira Lacerda

Alenilda Rodrigues Marinho

Ananda Kele Henrique da Silva

Dayane Rosa Martins

Vanusa Andrade da Fonseca Dias

Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha

Introdução: Este trabalho integra um projeto de extensão desenvolvido pelo curso de Direito da Faculdade Estácio de Sá – Vila Velha/ES, voltado à mediação de conflitos socioambientais que envolvem a pesca artesanal de Itapoã e sua sede comunitária. A comunidade, formada por famílias que atuam na pesca artesanal e no turismo comunitário, enfrenta ameaças de descaracterização e deslocamento em razão de propostas urbanísticas e ambientais que ignoram sua relevância cultural, histórica e econômica. A ausência de título de propriedade e a alegação de risco ambiental são elementos centrais da problemática, exigindo uma abordagem crítica baseada nos direitos humanos. **Objetivos:** O projeto tem como objetivos principais: propor o reconhecimento da pesca artesanal de Itapoã como patrimônio imaterial e da sede da comunidade como patrimônio cultural; realizar registro audiovisual das pessoas e entidades envolvidas na proposta do projeto de lei que reconhece a utilidade pública da colônia; elaborar um relatório técnico-jurídico fundamentado em dispositivos legais nacionais e internacionais; e promover espaços de diálogo entre comunidade e poder público, visando políticas públicas inclusivas e participativas. **Referencial Teórico:** O referencial teórico articula autores como Henri Lefebvre (2001), David Harvey (2014), Boaventura de Sousa Santos (2009), Raquel Rolnik (2015) e Marilena Chauí (2002), que discutem os direitos à cidade, à moradia, à cultura e à cidadania em contextos de exclusão territorial. A fundamentação jurídica se apoia na Constituição Federal de

Anais do XII Seminário de Pesquisa e Produtividade da Estácio Vitória e Vila Velha – ISSN 2764-1775
<http://periodicos.estacio.br/index.php/ASPPFF/index>, n.12, v.1, p. 1-17, abr. 2026



1988, na Agenda 2030 da ONU, na Convenção nº 169 da OIT e em tratados internacionais que asseguram o direito ao meio ambiente equilibrado, ao trabalho digno e à participação democrática. **Metodologia:** A metodologia adotada inclui escutas comunitárias, entrevistas com pescadores e lideranças locais, rodas de conversa, visitas técnicas e coleta de dados empíricos. Já foram realizadas entrevistas com representantes da comunidade e com a vereadora Patrícia Crizanto, autora da lei que reconhece a sede da pesca artesanal como de utilidade pública. A equipe, composta por quatro estudantes e uma docente orientadora, atua de forma colaborativa, com divisão clara de responsabilidades e articulação com parceiros institucionais e comunitários. **Resultados e Discussão:** Os resultados parciais indicam forte envolvimento da comunidade, que tem contribuído com relatos e reflexões sobre sua identidade territorial e os desafios enfrentados como renda com a pesca artesanal, o meio ambiente e a política local. O registro audiovisual está em andamento, assim como a redação do relatório técnico-jurídico. A avaliação será realizada por meio de instrumentos participativos, como entrevistas, dinâmicas de grupo e produção de textos, garantindo que os resultados reflitam a perspectiva dos envolvidos. **Conclusões:** Conclui-se, até o momento, que o projeto tem promovido o fortalecimento da identidade cultural da pesca artesanal de Itapoã, ampliado o diálogo entre universidade e comunidade e contribuído para a formação jurídica crítica dos estudantes. A próxima etapa incluirá a finalização dos materiais, a devolutiva à comunidade e a apresentação nos Seminários de Extensão e na Jornada PEI.

Palavras-chave: cultura; meio ambiente; território; direitos humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 18 set. 2025.



CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 12. ed., 6. reimpr. São Paulo: Ática, 2002.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. Tradução de Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: < <https://sdgs.un.org/goals> > . Acesso em: 18 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais**. Genebra, 1989. Disponível em: < <https://www.ilo.org/global/topics/indigenous-tribal/lang--en/index.htm> > . Acesso em: 18 set. 2025.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.



A DANÇA COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS

Profª Moara Ferreira Lacerda

Daniel Vicentini Endlich

Eliana Bravim

Luana Ferreira Pires Nunes

Pâmella Keytti Krettli dos Reis

Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha

Introdução: O presente trabalho apresenta as ações desenvolvidas no projeto de extensão para a disciplina Direitos Humanos do curso de Direito da Estácio Vila Velha. O projeto de extensão intitulado, “A dança como instrumento para garantias de Direitos Humanos”, foi realizado no Centro Comunitário do bairro Glória, em Vila Velha/ES, em parceria com o Projeto Social Ritmo Pura Vida e a Prefeitura Municipal (NOTÍCIAS CAPIXABAS, 2025). A iniciativa teve como foco a promoção dos direitos fundamentais — saúde, lazer, cultura e dignidade humana — por meio da prática da dança. O problema identificado partiu da necessidade de fortalecer o acesso da comunidade a espaços de convivência e inclusão social, reconhecendo a dança como ferramenta de cidadania e de efetivação dos direitos humanos. **Objetivos:** (i) expor e discutir sobre direitos humanos com os participantes do projeto social; (ii) refletir sobre o papel da dança como meio de promoção da saúde, lazer e cultura; e (iii) fomentar o engajamento comunitário e o protagonismo social, aproximando o público dos direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988. **Referencial Teórico:** A fundamentação baseia-se em autores como Karel Vasak (1977), ao tratar da teoria das gerações de direitos humanos, e Hannah Arendt (2014), ao discutir a cidadania ativa e a dignidade da pessoa humana. Considera-se que o direito à cultura integra os direitos de terceira geração e que a dança, especialmente o forró, representa uma prática social que concretiza tais direitos ao promover inclusão, pertencimento e convivência comunitária. A Constituição Federal de 1988 — chamada de Constituição



Cidadã — reforça esse entendimento ao garantir os direitos sociais à saúde, lazer, cultura e dignidade (arts. 1º, 6º e 215). **Metodologia:** A metodologia adotada foi a abordagem participativa, com observação e interação direta com o público do projeto social. O grupo de discentes participou das aulas de dança, aplicou questionários de sondagem, elaborou uma cartilha informativa sobre direitos humanos e conduziu uma roda de conversa com os participantes. O encontro contou com lanche coletivo, entrega de materiais explicativos e ficha de avaliação. Todas as etapas foram registradas por meio de fotos e autorizações de uso de imagem. **Resultados e Discussão:** A roda de conversa proporcionou um ambiente de aprendizado e diálogo sobre os direitos humanos e o papel da dança como instrumento de inclusão e cidadania. Os participantes demonstraram interesse e gratidão pelo material entregue, reconhecendo a importância da valorização da cultura local e do bem-estar físico e emocional promovido pela prática da dança. O envolvimento do grupo de estudantes com as aulas de forró favoreceu maior integração e compreensão da realidade social dos participantes, contribuindo para a efetividade do projeto e fortalecimento dos laços comunitários. **Conclusões:** O projeto cumpriu seus objetivos ao aproximar o conhecimento jurídico da comunidade e demonstrar que a dança é um instrumento capaz de promover os direitos fundamentais e a dignidade humana. A experiência reforçou a importância da extensão universitária como elo entre teoria e prática, ensino e sociedade, e destacou o potencial da cultura e do lazer como meios de inclusão social e exercício da cidadania.

Palavras-chave: direitos humanos; dança; cultura; lazer.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.



BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em: 23 out. 2025.

NOTÍCIAS CAPIXABAS. **Vila Velha inaugura dois núcleos esportivos de dança e abre 740 vagas**. Disponível em: < <https://www.noticiasapixaba.com.br/noticia/2638/vila-velha-inaugura-dois-nucleos-esportivos-de-danca-e-abre-740-novas-vagas> >. Acesso em: 23 out. 2025.

VASAK, Karel. **A 30-year struggle**: the sustained efforts to give force of law to the Universal Declaration of Human Rights. The UNESCO Courier, Paris, v. 30, n. 11, p. 29-32, Nov. 1977.



OS DIREITOS DAS CRIANÇAS: PROTEÇÃO INTEGRAL, DIREITO AO LAZER E APOIO EMOCIONAL

Profª Moara Ferreira Lacerda

Ana Paula Gomes Teixeira

Alinne Reis Silvestrini

Derlon Feu Barros

Karina Oliveira da Silva

Tatiane de Jesus Santos

Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha

Introdução: Os direitos humanos são fundamentais para garantir a dignidade e o bem-estar de todas as pessoas independente da sua idade, gênero, raça ou condição social. No contexto infanto-juvenil, esses direitos são especialmente importantes, pois as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos e precisam de proteção e cuidado integral para se desenvolverem de forma saudável e segura. O hospital estadual infantil e maternidade Himaba (Alzir Bernardino Alves), em Vila Velha, é um espaço que busca proporcionar atendimento e cuidado às crianças e adolescentes. É nesse contexto e no âmbito da disciplina extensionista de Direitos Humanos que se desenvolveu a presente ação social visando promover a conscientização sobre os direitos humanos e levar a alegria às crianças internadas através das atividades lúdicas e educativas como brincadeiras e trabalhos manuais buscando não apenas alegrar o dia das crianças, mas também reforçar a importância da preservação da dignidade das crianças internadas e de seus direitos de forma holística, incluindo o direito à saúde, o direito ao lazer e ao apoio emocional. **Objetivos:** O projeto de extensão visou: promover o apoio emocional e a humanização do cuidado às crianças hospitalizadas e seus familiares; conscientizar as famílias sobre os direitos fundamentais da criança; e fomentar espaços de diálogo e convivência que ressignifiquem a experiência da hospitalização por meio de atividades lúdicas, recreativas e educativas, bem como fortalecer as redes de apoio social alinhadas às



diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Referencial Teórico:** A estrutura de estudo teórico do projeto é estabelecida com base em três pilares fundamentais: a humanização da saúde (Ministério da Saúde, 2004), a importância do brincar no desenvolvimento infantil (Vygotsky, 1998) e a relevância do suporte familiar e comunitário (Bronfenbrenner, 1996). Tais referenciais embasam as ações propostas, fornecendo suporte científico e pedagógico para a concretização do apoio emocional no Hospital Infantil Himaba. **Metodologia:** Inicialmente, foi realizada uma pesquisa sobre hospitais infantis da região, seguida de uma visita técnica a uma das instituições selecionadas. O projeto seguiu a metodologia de integração participativa, por meio do qual os alunos organizaram uma ação de entretenimento para as crianças internadas e realizou uma atividade de orientação com as mães, abordando temas relacionados aos Direitos Humanos, a dignidade da criança e a importância do apoio emocional. Durante a visita, também foram observadas as condições de atendimento e o acolhimento oferecido aos pacientes e familiares. **Resultados e Discussão:** Durante as atividades, observou-se o impacto positivo da presença dos acadêmicos junto às crianças hospitalizadas, proporcionando momentos de acolhimento, lazer e conscientização dos pais sobre os direitos das crianças. O projeto evidenciou que o apoio emocional é um componente essencial do direito à saúde e da dignidade. A experiência reforça a importância da presença de ações educativas e afetivas em espaços hospitalares, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e fortalecendo laços familiares. **Conclusões:** O grupo pensou e organizou a visita no hospital com o intuito de entretenimento para as crianças internadas e orientação para as mães, explicando sobre a proteção integral das crianças e a importância do lazer e apoio emocional no momento de internação. Houve certa dificuldade de fazer o trabalho no ambiente hospitalar por conta dos horários restritos e outras ações sociais que eles já realizam no local. De forma geral, o trabalho contribui para a formação cidadã e ética dos estudantes, articulando teoria e prática na efetivação dos direitos da infância.



Palavras-chave: direitos humanos; estatuto da criança e do adolescente; direitos das crianças.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990** (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm >. Acesso em: 23 out. 2025.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

VYGOTSKY, L. S. et al. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone, 1998.

BRONFENBRENNER, U. **A Ecologia do Desenvolvimento Humano: Experimentos Naturais e Planejados**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.